

Artigo	Descritivo	Preço 2019	Preço 2020	IVA
Artº1	Fotocópias e serviços diversos			
	1-Fotocópias simples:			
	1.1-Fotocópias simples, por cada página A4 ou fração	0,20	0,20	a)
	1.2-Fotocópia simples a cores, por cada página A4 ou fração	0,45	0,45	a)
	1.3-Fotocópia simples, por cada página A3 ou fração	0,30	0,30	a)
	1.4-Fotocópia simples a cores, por cada página A3 ou fração	0,65	0,65	a)
	2-Fornecimento de plantas, por página A4 ou fração:			
	2.2-Planta de condicionantes	25,70	25,95	d)
	2.3-Planta de ordenamento	25,70	25,95	d)
	2.4-Planta de localização	25,70	25,95	d)
	3-Impressão:			
	3.1-Por cada página A4 ou fração, a preto e branco	0,20	0,20	a)
	3.2-Por cada página A4 ou fração, a cores	2,25	2,25	a)
	3.3-Por cada página A3 ou fração, a preto e branco	0,45	0,45	a)
	3.4-Por cada página A3 ou fração, a cores	6,25	6,30	a)
	4-Informação digital georeferenciada:			
	4.1-Informação vetorial à escala 1/10 000(disponível nos formatos dwg e dxf), por carta ou fração	51,35	51,85	a)
	4.2-Informação raster (disponível no formato cot e tif)			
	4.2.1-Fotografia aérea por carta (área 5x8Km)	129,25	130,55	a)
	4.2.2-Fotografia aérea por carta (área 2,5x4Km)	76,70	77,45	a)
	Os preços em causa referem-se a ortofotocartas de voo 2003. Eventuais mudanças de formato implicam um acréscimo de 5%.			
	4.3-Plano Diretor Municipal, raster em CD	241,20	243,60	d)
	5-Remessa de documentos via postal, aplica-se a tabela em vigor nos CTT, acrescida de 5%, nos termos do previsto no artº 14º da presente tabela.			a)
	6- Fornecimento de plantas em pdf, por processo:			
	6.1-Fornecimento de plantas de condicionantes, plantas de ordenamento e planta de localização em pdf, por processo	25,70	25,95	a)
Artº2	Ensaio e Medições acústicos			
	1-Ensaio acústicos realizados no âmbito de ações de fiscalização do cumprimento do Regulamento Geral sobre o Ruído, para avaliação do grau de incomodidade do ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas - valor pago pela prestação de serviços, acrescido de 5%, nos termos previstos no artigo 14º da presente Tabela.			a)
Artº3	Auditórios Galécia e Casa dos Crivos, utilização por hora			
	1-Dias úteis:			
	1.1-Galécia			
	1.1.1-Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	27,25	27,50	a)
	1.1.2-Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	37,00	37,35	a)
	1.2-Casa dos Crivos			
	1.2.1-Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	14,10	14,25	a)
	1.2.2-Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	19,70	19,90	a)
	2-Dias não úteis, sábados, domingos e feriados:			
	2.1-Galécia	55,15	55,70	a)
	2.2-Casa dos Crivos	26,35	26,60	a)
	Nota: As taxas são acrescidas do quantitativo de 3,55€ por hora, sempre que a utilização implique o uso do equipamento de som.			
Artº4	Museu de Imagem, prestação de serviços			
	1-Fotocópias normais, por cada folha A4 ou fração	0,80	0,80	a)
	2- Fotocópias de monografias, periódicos ou outras publicações- por cada folha A4 ou fração	1,45	1,45	a)
	3-Reproduções fotográficas para uso particular:			
	3.1-Saída em impressora A4:	4,00	4,05	a)
	3.2-30*40 com margem	44,40	44,85	a)

Artigo	Descritivo	Preço 2019	Preço 2020	IVA
	3.3-24*30 com margem	33,40	33,70	a)
	3.4-15*20 com margem	14,85	15,00	a)
	3.5-Diapositivos 35mm	37,00	37,35	a)
	4-Edições Científicas ou Pedagógicas:			
	4.1-Saída em impressora A4	5,20	5,25	a)
	4.2-30*40 com margem	55,55	56,10	a)
	4.3-24*30 com margem	41,90	42,30	a)
	4.4-15*20 com margem	18,50	18,70	a)
	4.5-Diapositivos 35mm	37,00	37,35	a)
	5-Uso publicitário, editorial ou exposições:			
	5.1-30*40 com margem	370,25	373,90	a)
	5.2-24*30 com margem	333,25	336,55	a)
	5.3-15*20 com margem	296,15	299,10	a)
	5.4-Diapositivos 35mm	296,15	299,10	a)
Artº5	Arquivo Municipal, prestação de serviços			
	1-Reprodução de Documentos:			
	1.1-Reprodução simples, por cada folha A4 ou fração A4	0,80	0,80	a)
	1.2-Reprodução a cores, por cada folha A4 ou fração	2,25	2,25	a)
	1.3-Reprodução simples A4, frente e verso	1,15	1,15	a)
	1.4-Reprodução cores A4, frente e verso	1,30	1,30	a)
	2-Digitalização e suportes informáticos:			
	2.1-Digitalização A4	0,60	0,60	a)
	2.2-Digitalização A3	0,60	0,60	a)
	2.3-Fornecimento de suportes (CD-ROM, DVD, ou outros dispositivos de armazenamento), aplica-se a regra geral, conforme prevista no artº 14º da presente Tabela.			a)
	3-Outras prestações de serviços			
	3.1-Pesquisa de informações contidas em documentos de Arquivo Municipal- investigação histórica, por hora ou fração	22,70	22,90	d)
	3.2-Serviço de envio de informação digitalizada, por hora ou fração			a)
Artº6	Ingressos em Espaços Musealizados e de Lazer			
	1-Espaços musealizados das Termas Romanas do Alto da Cividade ou Fonte do Ídolo	1,90	1,90	c)
	1.1-Entrada Livre:			
	1.1.1-Crianças até aos 14 anos, inclusive*			
	1.1.2-Profissionais no desempenho das suas funções nas áreas de arqueologia, museus, turismo, e jornalismo*			
	1.1.3-Professores e alunos, desde que comprovado documentalmente a sua condição (cartão pessoal) e o contexto da visita (por documento emitido pela instituição de ensino)			
	1.1.4-Trabalhadores do Município de Braga*			
	1.1.5-Público em geral, aos domingos e feriados até às 14h			
	1.1.6-Grupos credenciados de Instituições de Solidariedade Social*			
	1.1.7-Cidadãos nacionais em situações de desemprego*			
	1.2-Beneficiam de 50% de desconto:			
	1.2.1-Portadores de Cartão Jovem, Jovem Município ou BragaKid*			
	1.2.2-Reformados*			
	1.2.3-Estudantes e Professores*			
	1.2.4-Visitantes com idade igual ou superior a 65 anos*			
	1.2.5-Portadores de deficiência e acompanhante			
	1.2.6-Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais			
	1.2.7-Famílias numerosas(com 3 ou mais filhos),sobre o preço de ingresso de ambos os pais.			
	(*) Devidamente comprovado			
	2-Visita conjunta às Termas Romanas do Alto da Cividade e Fonte do Ídolo	3,25	3,30	c)
	3-Visita conjunta às Termas Romanas do Alto da Cividade, Fonte do Ídolo e Museu D. Diogo de Sousa			
	4-Quinta Pedagógica, para Instituições fora da área do Concelho, ou do Concelho em período de pausas letivas, mediante marcação prévia	1,25	1,25	c)
Artº7	Parque de Estacionamento de Veículos do Silo-Auto do Rechicho			
	1-Entre as 8.00 e as 20.00 horas:			
	1.1-Primeiro período de 15m	0,40	0,40	a)
	1.2-Restantes períodos de 15m, até à 1ª hora	0,20	0,20	a)

Artigo	Descritivo	Preço 2019	Preço 2020	IVA
	1.3-Entre a 1ª e a 3ª hora, por cada período de 15m	0,25	0,25	a)
	1.4-Depois a 3ª hora, por cada período de 15m	0,35	0,35	a)
	2-Entre as 20.00 e as 8.00 horas:			
	2.1-Para cada período de 15m,até 1 hora	0,20	0,20	a)
	2.2-Para cada período de 15m após 1ª hora	0,10	0,10	a)
	3-Avenças mensais:			
	3.1-Moradores na Rua do Raio e Largo do Rechicho	54,65	55,20	a)
	3.2-Estabelecimentos comerciais	54,65	55,20	a)
	3.3-Emissão de cartão de substituição, a pedido do interessado	12,40	12,50	d)
	3.4-Agravamento por pagamento fora de prazo,- por dia	1,25	1,25	d)
	4-Perda ou Extravio de bilhete	26,95	27,20	d)
Artº8	Equipamentos Desportivos e de Lazer			
	1-Utilização de pavilhão gimnodesportivo:			
	1.1-Para utilização diurna,por hora,até às 18.00 horas,nos dias úteis	25,00	25,25	c)
	1.2-Para utilização noturna,por hora, das 18.00 às 24.00 horas,nos dias úteis	35,00	35,35	c)
	1.3-Para utilização,por hora,aos fins de semana e feriados	35,00	35,35	c)
	2-Utilização de Campos de futebol, Futebol de praia e Voleibol de praia			
	2.1-Futebol 5,relva sintética,horário diurno, por hora	20,00	20,20	c)
	2.2-Futebol 5,relva sintética,horário noturno,por hora	30,00	30,30	c)
	2.3-Futebol 7,relva sintética,horário diurno,por hora	40,00	40,40	c)
	2.4-Futebol 7,relva sintética,horário noturno,por hora	60,00	60,60	c)
	2.5-Futebol 11,relva sintética, horário diurno,por hora	50,00	50,50	c)
	2.6-Futebol 11,relva sintética, horário noturno,por hora	75,00	75,75	c)
	2.7-Futebol 11,relva natural,Estádio 1ºMaio,horário diurno,por hora	200,00	202,00	c)
	2.8-Futebol 11,relva natural,Estádio 1ºMaio,horário noturno,por hora	300,00	302,95	c)
	2.9-Futebol 11,relva natural,Campo da Ponte,horário diurno,por hora	150,00	151,50	c)
	2.10-Futebol 11,relva natural,Campo da Ponte,horário noturno,por hora	200,00	202,00	c)
	2.11-Futebol de praia,horário diurno,por hora	25,00	25,25	c)
	2.12-Futebol de praia,horário noturno,por hora	35,00	35,30	c)
	2.13-Voleibol de praia,horário diurno,por hora	10,00	10,10	c)
	2.14-Voleibol de praia,horário noturno,por hora	15,00	15,15	c)
	3-Utilização de Campos de Ténis e Campo de Padel			
	3.1-Campo de ténis,horário diurno,por hora	7,50	7,60	c)
	3.2-Campo de ténis,horário noturno,por hora	8,50	8,60	c)
	3.3-Aluguer de raquete de ténis,por hora*	2,00	2,00	e)
	3.4-Aluguer de kit de 3 bolas de ténis,por hora*	1,00	1,00	f)
	3.5-Campo de padel, horário diurno,por hora	8,00	8,10	c)
	3.6-Campo de padel, horário noturno,por hora	10,00	10,10	c)
	3.7-Aluguer de raquete de padel,por hora*	2,00	2,00	e)
	3.8-Aluguer de kit de 3 bolas de padel, por hora*	1,00	1,00	f)
	Nota: Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Jovem Municipal, Cartão Braga Kid ou Cartão Sénior.			
	4-Utilização de Polidesportivos e Ginásios			
	4.1-Utilização diurna,por hora	20,00	20,20	c)
	4.2-Utilização noturna,por hora	30,00	30,30	c)
	5-Utilização das Piscinas Municipais, não climatizadas			
	5.1-Entradas até às 15h			
	5.1.1-Bilhete isolado	3,00	3,10	c)
	5.1.2-Pack 10 bilhetes	27,00	27,30	c)
	5.2-Entradas entre as 15h e as 17h			
	5.2.1-Bilhete isolado	1,50	1,50	c)
	5.2.2-Pack 10 bilhetes	13,00	13,15	c)
	5.3-Entradas após as 17h			
	5.3.1-Bilhete isolado	1,00	1,00	c)
	5.3.2-Pack 10 bilhetes	9,00	9,10	c)
	5.4-Entrada livre a crianças até aos 6 anos,inclusive, desde que acompanhadas por adulto			
	5.5-Beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:			
	5.5.1-Portadores de Cartão Jovem Municipal, BragaKid ou Sénior			
	5.5.2-Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais			
	5.5.3-Famílias numerosas, sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos			

Artigo	Descritivo	Preço 2019	Preço 2020	IVA
	5.6-Aluguer de espreguiçadeira, até às 15h	1,50	1,50	a)
	5.7-Aluguer de espreguiçadeira, após as 15h	1,00	1,00	a)
	5.8-Aluguer de guarda-sol, até às 15h	1,50	1,50	a)
	5.9-Aluguer de guarda-sol, após as 15h	1,00	1,00	a)
	6-Utilização das Piscinas Climatizadas			
	6.1-Horário de Público			
	6.1.1-Bilhete isolado	2,00	2,00	c)
	6.1.2-Pack 10 bilhetes	16,00	16,20	c)
	6.2-Entrada Livre:			
	6.2.1-Crianças até aos 6 anos,inclusive, desde que acompanhadas			
	6.3- Beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:			
	6.3.1-Portadores de Cartão Jovem Municipal, BragaKid ou Sénior			
	6.3.2-Famílias com dois filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais			
	6.3.3-Famílias numerosas , sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos			
	6.4-Escolas de Natação/Turmas de Manutenção:			
	6.4.1-Mensalidade, até aos 15 anos,inclusive, um vez por semana	18,00	9,00	c)
	6.4.2-Mensalidade, após os 16 anos, uma vez semana	22,00	11,00	c)
	6.4.3.-Mensalidade piscina de Tebosa, uma vez por semana	15,00	9,00	c)
	6.5-Utilização por entidades, por periodo de utilização, por pista, sem monitor, por mês		20,00	c)
	6.6- Hidroterapia			
	6.6.1-Mensalidade	25,00	25,25	c)
	6.6.2-Beneficiam de isenção, os utentes com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional.			
	6.6.3 -Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Sénior			
	6.7-Hidroginástica	22,00	11,00	c)
	6.8-Natação Sénior			
	6.8.1-Mensalidade	7,00	4,00	c)
	6.8.2 -Beneficiam de isenção os utentes,com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional			
	6.8.3-Beneficiam de 50% de desconto,os portadores de Cartão Sénior			
	*As turmas de natação abrem com um minimo de 10 alunos, e as turmas de hidroginástica com um minimo de 15 alunos.			
	*As aulas de hidroginástica incluem acesso ao ginásio, 15 minutos por dia.			
	*Desconto de 10% na mensalidade, a partir do 2º elemento do mesmo agregado familiar, mediante entrega de comprovativo de IRS.			
	*Desconto de 10% na mensalidade para pessoas com +65 anos			
	*Descontos não acumuláveis			
	*Desconto de 50% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 3-4 aulas			
	*Desconto de 75% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 5-6 aulas			
	*Desconto de 100% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 7 ou mais aulas			
	7-Utilização do Parque de Campismo, de março a outubro:			
	7.1-Por pessoa e por dia:			
	7.1.1-Mais de 12 anos	3,65	3,70	b)
	7.1.2-De 5 a 12 anos	2,10	2,10	b)
	7.2-Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:			
	7.2.1-Até 4m2	3,65	3,70	b)
	7.2.2-De 4m2 a 12m2	4,50	4,55	b)
	7.2.3-Mais de 12m2	6,50	6,55	b)
	7.3-Por autocaravana e atrelados, por dia:			
	7.3.1-Até 6m2	5,25	5,30	b)
	7.3.2-De 6m2 a 8m2	6,25	6,30	b)
	7.3.3-Mais de 8m2	7,25	7,30	b)
	7.4-Por caravana, por dia:			
	7.4.1-Até 4m2	3,70	3,75	b)
	7.4.2-De 4m2 a 6m2	4,70	4,75	b)
	7.4.3-Mais de 6m2	5,70	5,75	b)
	7.5-Por automóvel, por dia	2,65	2,70	b)
	7.6-Por moto ou ciclomotor, por dia	2,10	2,10	b)
	7.7-Por autocarro ou mini-bus, por dia	7,25	7,30	b)
	7.8-Outras ocupações, por m2 e por dia	2,10	2,10	b)
	7.9-Eletricidade, por dia	2,25	2,25	b)
	7.10-Visitas	3,90	3,95	b)
	7.11-Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do parque	3,70	3,75	b)
	7.12-Presença de animais de companhia*, por dia	1,90	1,90	b)

Artigo	Descritivo	Preço 2019	Preço 2020	IVA
	* Cães de Assistência, grátis			
	7.13-Utilização por campista ou caravanista em regime de cliente fidelizado, por mês*	75,00	75,75	b)
	7.13.1-Acresce por adulto e por mês	7,50	7,55	b)
	7.13.2-Acresce por criança(até aos 12 anos) e por mês	5,00	5,05	b)
	7.14-Aluguer de Bungalow's / POD's**:			
	7.14.1- Por cada 2 adultos e 1 criança(até aos 12 anos)	40,00	40,40	b)
	* Regulamento do Serviço de Reserva Anual de Espaço			
	** mínimo de 2 noites			
	8-Utilização do Parque de Campismo, de novembro a fevereiro:			
	8.1- Por pessoa e por dia:			
	8.1.1- Mais de 12 anos	2,60	2,65	b)
	8.1.2- De 5 a 12 anos	1,25	1,25	b)
	8.2- Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:			
	8.2.1- Até 4m2	2,60	2,65	b)
	8.2.2- De 4m2 a 12m2	3,50	3,55	b)
	8.2.3- Mais de 12m2	4,75	4,80	b)
	8.3- Por autocaravana e atrelados, por dia:			
	8.3.1- Até 6m2	4,20	4,25	b)
	8.3.2- Mais de 6m2 a 8m2	5,20	5,25	b)
	8.3.3- Mais de 8m2	6,20	6,25	b)
	8.4- Por caravana, por dia:			
	8.4.1- Até 4m2	2,60	2,65	b)
	8.4.2- De 4m2 a 6m2	3,60	3,65	b)
	8.4.3- Mais de 6m2	4,60	4,65	b)
	8.5- Por automóvel, por dia	2,05	2,05	b)
	8.6- Por moto ou ciclomotor, por dia	1,55	1,55	b)
	8.7- Por autocarro ou mini-bus	6,25	6,30	b)
	8.8- Outras ocupações, por m2 e por dia	1,55	1,55	b)
	8.9- Eletricidade, por dia	2,25	2,25	b)
	8.10- Visitas	3,75	3,80	b)
	8.11- Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do parque	3,70	3,75	b)
	8.12- Presença de animais de companhia*, por dia	1,55	1,55	b)
	* Cães de Assistência - grátis			
	8.13-Utilização por campista ou caravanista, em regime de cliente fidelizado, por mês*	75,00	75,75	b)
	8.13.1-Acresce por adulto e por mês	7,50	7,55	b)
	8.13.2-Acresce por criança, até aos 12 anos, e por mês	5,00	5,05	b)
	8.14-Aluguer de Bungalow's / POD's**:			
	8.14.1- Por cada 2 adultos e 1 criança(até aos 12 anos)	30,00	30,30	b)
	* Regulamento do Serviço de Reserva Anual de Espaço			
	** mínimo de 2 noites			
	Notas:			
	I- A utilização por crianças menores de 5 anos é gratuita			
	II- Material desocupado tem agravamento de 100%, sobre preço da Tabela.			
	III- Desconto para membros de associações e outras entidades protocoladas de 10%			
	IV- Estadias superiores a 7 dias com 10% de desconto			
	IV- Em grupos organizados, o chefe de equipa fica isento das despesas inerentes à estadia			
	9-Banhos em instalações desportivas			
	9.1- Por banho	0,50	0,50	a)
	9.2- Beneficiam 50% de desconto os utentes, portadores de Cartão Jovem, Cartão Sénior, Cartão famílias numerosas ou BragaKid			
	9.3- Ficam isentos os utentes inscritos nos programas municipais de desporto, BragAtiva, Natação Sénior ou Marcha e Corrida, no horário da atividade			
	10-Aeródromo Municipal, por movimentos: aterragem + descolagem			
	10.1- ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, se superior a 2 movimentos diários	15,00	15,15	a)
	10.2- Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, se superior a 2 movimentos diários	18,00	18,20	a)
	10.3- Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, se superior a 2 movimentos diários	25,00	25,25	a)
	10.4- ULM, Ultra-Ligeiro, residente, até 10 movimentos	13,00	13,15	a)
	10.5- ULM, Ultra-Ligeiro, residente, superior a 10 movimentos	18,00	18,20	a)
	10.6- Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, inclusive, até 10 movimentos	18,00	18,20	a)
	10.7- Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, superior a 10 movimentos	20,00	20,20	a)
	10.8- Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, até 10 movimentos	20,00	20,20	a)

Artigo	Descritivo	Preço 2019	Preço 2020	IVA
	10.9-Avião/Helicóptero,residente,superior a 6 ocupantes,superior a 10 movimentos	25,00	25,25	a)
	10.10-Estacionamento na Placa,ULM,Ultra-Ligeiro,não residente,por dia	18,00	18,20	a)
	10.11-Estacionamento na Placa,Avião/Helicóptero,não residente,até 6 ocupantes,inclusive,por dia	20,00	20,20	a)
	10.12-Estacionamento na Placa,Avião/Helicóptero,não residente,superior a 6 ocupantes,por dia	30,00	30,30	a)
	10.13-Estacionamento na Placa,ULM,Ultra-Ligeiro,não residente,por mês	140,00	141,40	a)
	10.14-Estacionamento na Placa,Avião/Helicóptero,não residente,até 6 ocupantes,inclusive,por mês	150,00	151,50	a)
	10.15-Estacionamento na Placa,Avião/Helicóptero,não residente,superior a 6 ocupantes,por mês	180,00	181,80	a)
	10.16-Utilização diária ou fração que implique o encerramento do Aeródromo	280,00	282,75	a)
Nota: O estacionamento não dá direito à prestação de qualquer serviço,nem envolve,por parte do aeródromo,qualquer responsabilidade quanto à segurança das aeronaves estacionadas.				
Isenções				
1)As aeronaves que efetuem aterragens por motivos de retorno forçado ao aeródromo,justificado por deficiências técnicas das mesmas,razões meteorológicas ou outras de força maior,devidamente comprovadas				
2)As aeronaves utilizadas em serviço do Estado, Militares, Proteção Civil ou Missões Humanitárias				
	11.-Utilização de campo de Basquetebol			
	11.1.-Aluguer de campo de basquetebol, horário diurno, por cada hora ou fração	20,00	20,20	c)
	11.2.-Aluguer de campo de basquetebol, horário noturno, por cada hora ou fração	30,00	30,30	c)
	12.-Realização de exame médico desportivo			
	12.1.-Por cada exame	11,00	11,10	c)
	13. Complexo Desportivo da Rodovia(Piscinas; Ténis e Padel)			
	13.1- Emissão de Cartão de Utente		1,50	a)
	13.2- Emissão de 2ª via de Cartão de Utente		3,00	a)
	13.3- Aluguer Cartão por esquecimento do cartão Pessoal do Utente		0,50	a)
Nota: Beneficiam de isenção do valor de emissão de cartão de utente, todos os utentes dos programas desportivos municipais. Exlui-se desta medida os valores de enissão de 2ª via ou Aluguer de Catão por Esquecimento.				
Artº9	Corpo de Bombeiros			
	1-Utilização de viaturas, por hora ou fração, a que acresce a distância percorrida			
	1.1-Por hora ou fração:			
	1.1.1- Auto escada mecânica / hidráulica	83,50	84,35	a)
	1.1.2-Viatura pesada	19,25	19,45	a)
	1.1.3-Viatura ligeira	10,25	10,35	a)
	1.1.4-Barco semi-rígido	31,35	31,65	a)
	1.2-Por distância percorrida, em km			
	1.2.1-Auto escada mecânica / hidráulica	0,80	0,80	a)
	1.2.2-Viatura pesada	0,80	0,80	a)
	1.2.3-Viatura ligeira	0,50	0,50	a)
	2-Utilização de equipamentos, por hora ou fração			
	2.1-Motobomba	38,55	38,95	a)
	2.2-Eletrobomba, com utilização de gerador	51,35	51,85	a)
	2.3-Eletrobomba, sem utilização de gerador	25,65	25,90	a)
	2.4-Gerador	25,65	25,90	a)
	2.5-Conjunto completo de equipamento de mergulho	89,90	90,80	a)
	2.6-Carregamento de ar comprimido, por cada 1000 litros ou fracção	2,60	2,65	a)
	2.7-Ligação de sistema de detecção de incêndios à Central da Companhia	128,40	129,65	a)
	2.8-Taxa mensal da ligação ao sistema de detecção de incêndios da Companhia	25,65	25,90	a)
	3-Empenhamento de Bombeiros, por homem e hora ou fração			
	3.1-Em serviço de operações	10,45	10,55	d)
	3.2-Em serviço de prevenção	15,65	15,80	d)
	3.3-Em serviço de mergulho	20,85	21,05	d)
	4-Emissão de Declarações, Autos de Conhecimento e Outros, a particulares			
	4.1-De Relatórios de Ocorrência de Socorro, outros Relatórios	10,45	10,55	d)
	4.2-Autos de Conhecimento Prévio para lançamento de fogo de artifício	46,60	47,05	d)
	5-Serviços Diversos			
	5.1-Abertura de arruamentos com sistema de acesso	20,85	21,05	d)
	5.2-Levantamento de transporte de cadáver, dentro da área do município	250,30	252,80	d)
	5.3-Aluguer da sala de formação, por hora ou fração	6,40	6,45	a)
	6-Abertura de Porta: A Taxa final a aplicar resulta da soma das taxas obtidas na aplicação dos pontos 1 e 3, do presente Artigo			a)
	7-Limpeza de via: A Taxa final a aplicar resulta da soma das taxas obtidas pela aplicação dos pontos 1 e 3 do presente artigo, a que acresce o custo dos materiais de limpeza utilizados.			a)

Artigo	Descritivo	Preço 2019	Preço 2020	IVA
	8-Transporte de doentes: Aplicam-se as taxas estabelecidas no acordo entre a Liga de Bombeiros Portugueses e a Direção Geral de Cuidados de Saúde Primários			a)
	9-Formação , não certificada			
	9.1-Ação de Formação: Utilização de meios de 1ª intervenção, mínimo de 6 e máximo de 15 formandos, por dia de ação até 7 horas, ou fração, por formando	59,20	59,80	a)
	9.2-Outras Ações de Formação, mínimo de 6 e máximo de 15 formandos, por dia de ação até 7 horas, ou fração, por formando	38,60	39,00	a)
	9.3- Prática de Utilização de Extintores - Formação não Certificada, por formando e por hora *	8,45	8,55	a)
	*combustível e agentes extintores a cargo da entidade requerente			
Artº10	Mercado Municipal , utilização dos frigoríficos			
	1-Utilização dos frigoríficos, por m2 e por mês:			
	1.1-Guarda de Volumes e Gamelas, por m3 e por mês	16,95	17,10	a)
	1.2-Gancho, por mês	6,55	6,60	a)
	2-Utilização dos frigoríficos, por m2 e por dia	0,80	0,80	a)
	3-Abertura extraordinária de frigorífico	0,80	0,80	a)
	4-Venda de gelo, por cada 15kg	1,25	1,25	a)
Artº11	Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Braga			
	1-Receção de animais saudáveis			
	1.1-Cão pequeno, peso até 10Kg	11,45	11,55	a)
	1.2-Cão médio peso entre 11 e 25 Kg	16,70	16,85	a)
	1.3-Cão grande, peso superior a 26 Kg	24,00	24,25	a)
	1.4-Gato	11,45	11,55	a)
	2-Receção de animal doente, acidentado ou moribundo			
	2.1-Cão pequeno, peso até 10Kg	14,80	14,95	a)
	2.1.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,00	a)
	2.2-Cão médio, peso entre 11 e 25 Kg	19,00	19,20	a)
	2.2.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,00	a)
	2.3-Cão grande, peso superior a 26 Kg	26,70	26,95	a)
	2.3.1-Acresce por Kg de peso	1,00	1,00	a)
	2.4-Gato	14,80	14,95	a)
	3-Recolha de animais ao domicílio, por animal	20,85	21,05	a)
	4-Estadia por animal e por dia ou fração	6,25	6,30	a)
	5-Captura de animal na via pública, quando identificado o detentor			
	5.1- Vivo	26,05	26,30	a)
	5.1.1-Acresce estadia, conforme ponto 4 do presente artigo	6,25	6,30	a)
	5.2-Cadáver	26,05	26,30	a)
	5.2.1-Acresce por cada Kg de peso	1,00	1,00	a)
Artº12	Limpeza de fossas , por cada remoção	42,40	42,80	a)
Artº13	Outras prestações de serviços			
	1-Baixas de Proteção, por dia ou fração*	5,00	5,05	a)
	2-Pórtico, por evento*	125,00	126,25	a)
	3-Sistema de som, colunas, por dia ou fração*	50,00	50,50	a)
	4-Pódio, por evento*	25,00	25,25	a)
	*Não inclui serviço de transporte			
Artº14	Venda de bens ou prestação de serviços , não especialmente contemplados			
	Aplica-se a fórmula preço=custo*(1+5%), em que o preço corresponde ao custo de aquisição ou de produção, acrescidos de 5% relativo a custos administrativos e outros custos indiretos, sujeito a despacho do Presidente da Câmara Municipal.			a)
Artº15	Tanatório			
	1-Cremação de cadáveres	250,00	252,50	d)
	2-Cremação de ossadas	125,00	126,25	d)
	3- Velação	100,00	101,00	d)
	4-Música na sala de despedida	10,00	10,10	d)
	5- Música na sala de velório	25,00	25,25	d)

Artigo	Descritivo	Preço 2019	Preço 2020	IVA
6- Depósito de cinzas:				
6.1-Cendário		20,00	20,20	d)
6.2-Jardim		40,00	40,40	d)
6.3-Columbário		300,00	302,95	d)
6.4-Câmara frigorífica		40,00	40,40	d)